ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 28 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 110, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° - CONFIRMAR a Permuta Temporária do servidor, **ANTÔNIO MARCOS SARAIVA LIMA**, matrícula nº 1871-6, CPF: 877.***.554-**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, como PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a servidora **WILMA FERREIRA DE ARAÚJO,** matrícula nº 192, CPF: 033.***.674.**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar/RN, como PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente Cessão se fará conforme as cláusulas do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº 002/2021/GP, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN e a Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar/RN.

Art. 3º - A permuta terá vigência até 31 de dezembro de 2024, ficando resguardado a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor cedido.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais conforme Termo de Cooperação Mútua 002/2021-GP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 28 de junho de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:29E04A89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2022. Edição 2811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/